



Movimentação do Processo Nº 2021037859

Orgão Procedência: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

Tipo Documento: DIVERSOS

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS

Numero Doc:

Detalhes: De ordem da MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP e em atendimento ao disposto no art.6º do Ato Conjunto nº526/2019-GP/CGJ/TJAP, encaminhamento prestação de contas.

Situação: ARQUIVADO

Interessado: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA;

Seqramitacao	Orgao Atual	Dataentrada	Datasaida	Observacao	Anexos/Despachos
44	CORREGEDORIA	30/06/2022	03/07/2022	FINALIZADO. [Processo Arquivado por: 2836 - WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA em: 03/07/2022 19:58:19]	↓ Despacho
43	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	14/06/2022	30/06/2022	Esta unidade manifesta ciência da decisão que homologou a prestação de contas relativa ao segundo semestre de 2017 (01/07/2017 a 31/12/2017), nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Respeitosamente, Rutilene Pinheiro Ferreira dos Santos Chefe de Secretaria..... Mais	↓ Despacho
42	CORREGEDORIA	11/06/2022	14/06/2022	Senhora Chefe, Encaminho a Vossa Senhoria os presentes autos, para ciência dessa Secretaria e do Juízo acerca do interior teor da r. decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente. Atenciosamente,	↓ Despacho
41	PRESIDÊNCIA DECIÇÃO DIRETORIA GERAL	08/06/2022	11/06/2022	Vistos, etc., Trata-se da análise quanto à regularidade da aplicação e prestação de contas dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, relativa ao segundo semestre de 2017 (01/07/2017 a 31/12/2017), nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Consta nos autos do processo administrativo manifestação do Departamento Financeiro do TJAP; do Ministério Público do Estado do Amapá; bem como da Corregedoria Geral de Justiça, todos entendendo pela regularidade das contas. Para mais, em atendimento ao art. 5º, §1º do ato conjunto citado, o Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA do Ministério Público do Estado do Amapá emitiu a Análise Técnica nº 010/2022-NATA/MPAP, entendendo pela total transparência no que compete à legalidade na utilização dos recursos. Diante do exposto, haja vista não ter sido detectada nenhuma irregularidade na aplicação dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, HOMOLOGO a prestação de conta apresentada, nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Encaminhem-se os autos à Corregedoria Geral de Justiça-CGJ para adotar as providências necessárias ante o neste ato decidido. Dê-se ciência. Cumpra-se..... Mais	↓ Despacho
40	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	03/06/2022	08/06/2022	Remeto o despacho devidamente assinado pelo Excelentíssimo Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR – Corregedor-Geral da Justiça.	↓ Despacho ↓ Anexo
39	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	03/06/2022	03/06/2022	[Processo Apensado: 2022062739 por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 03/06/2022 11:19:19]	↓ Despacho
38	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	03/06/2022	03/06/2022	Certifico que foi apensado o Protocolo nº 62739/22, em resposta ao Ofício nº 070/22-CGJ. À AJC para providências.	↓ Despacho
37	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	03/06/2022	03/06/2022	[Processo retirado do Sobrestamento por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 03/06/2022 11:18:02] Para juntada de resposta do Ofício nº 070/22-CGJ.	↓ Despacho
36	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	12/05/2022	24/05/2022	[Processo Sobrestado por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 24/05/2022 09:02:14] aguardar resposta do NATA.	↓ Despacho
35	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	11/05/2022	12/05/2022	Prezados, Restituo o presente procedimento administrativo acompanhado da Planilha demonstrativas de valores, ressaltando que o referido documento já se encontra acostado no movimento de ordem 01. Atenciosamente, Rutilene Pinheiro Ferreira dos Santos. Chefe de Secretaria..... Mais	↓ Despacho ↓ Anexo
34	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	11/05/2022	11/05/2022	Senhor Juiz, Nos termos da Portaria 57164/19-CGJ, pub. DJe nº 46/19, de 12.03.2019, que regulamenta a delegação dos Atos Ordinatórios deste Órgão, encaminhamento o presente Protocolo à 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, para fins de apresentar a Planilha demonstrativas de valores, mencionada no Ofício nº 27/21-1VCTJSTN (MO #10), em atendimento ao solicitado pelo NATA no Protocolo nº 18755/22 (MO #28)..... Mais	↓ Despacho
33	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	11/05/2022	11/05/2022	Encaminhe-se os autos à 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP para regularização ou justificativa da inconsistência apontada pelo Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP (não fora apresentado a planilha dos valores gastos). Após, os autos deverão ser encaminhados novamente para análise do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP..... Mais	↓ Despacho
32	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	09/05/2022	11/05/2022	À AJC para providências.	↓ Despacho
31	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	05/04/2022	09/05/2022	Prezados, Devolvo o presente Procedimento ressaltando que o relatório circunstanciado está inserido no movimento #10. Atenciosamente, Rutilene Pinheiro Ferreira dos Santos. Chefe de Secretaria	↓ Despacho
30	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	05/04/2022	05/04/2022	Senhora Juíza, Nos termos da Portaria 57164/19-CGJ, pub. DJe nº 46/19, de 12.03.2019, que regulamenta a delegação dos Atos Ordinatórios deste Órgão, encaminhamento o presente Protocolo à 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, para regularização ou justificativa da inconsistência apontada pelo Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP, conforme protocolo nº 18755/22 (MO #28), apensado nestes autos. Mais	↓ Despacho
29	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	04/04/2022	05/04/2022	Encaminhe-se os autos à 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP para regularização ou justificativa da inconsistência apontada pelo Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP (não fora apresentado o relatório circunstanciado, conforme estabelece o inciso V do art. 6º da Ato conjunto Nº 0526/2019-GP/CGJ). Após, os autos deverão ser encaminhados novamente para análise do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP..... Mais	↓ Despacho
28	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	04/04/2022	04/04/2022	[Processo Apensado: 2022018755 por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 04/04/2022 12:55:42]	↓ Despacho
27	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	04/04/2022	04/04/2022	Certifico que realizei o apensamento do Protocolo nº 18755/22, nestes autos. À Assessoria Jurídica da Corregedoria para providências.	↓ Despacho
26	SECAO DE CUSTAS	04/04/2022	04/04/2022	Para juntar a resposta da solicitação contida no Ofício n. 008/2022-CGJ.	↓ Despacho
25	SECAO DE CUSTAS	04/04/2022	04/04/2022	[Processo retirado do Sobrestamento por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 04/04/2022 12:46:24] Recebimento da resposta do Ofício	↓ Despacho
24	SECAO DE CUSTAS	01/04/2022	01/04/2022	[Processo Sobrestado por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 01/04/2022 10:17:36] Aguarda resposta do Ofício n. 008/2022-CGJ.	↓ Despacho
23	SECAO DE CUSTAS	01/04/2022	01/04/2022	Procedimento Automático ocorrido em 01/04/2022 05:00:01 - Data limite de sobrestamento atingida	↓ Despacho
22	SECAO DE CUSTAS	27/01/2022	27/01/2022	[Processo Sobrestado por: 2640 - OBERDAN SERRAO DE ALMEIDA em: 27/01/2022 13:22:29] Aguarda resposta do Ofício n. 008/2022-CGJ.	↓ Despacho

21	SECAO DE CUSTAS	21/01/2022	27/01/2022	JUNTADA Nesta data faço juntada de Ofício n. 008/2022-CGJ, com o comprovante de recebimento na Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá. Do que, para constar, lavro este termo.	↓ Despacho ↓ Anexo
20	SECAO DE CUSTAS	13/12/2021	21/01/2022	CERTIDÃO Certifico que foi expedido o Ofício n. 008/2022-CGJ, endereçado à Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme determinado na decisão #20. Do que, para constar, lavro este termo. Mais	↓ Despacho
19	GABINETE DO CORREGEDOR	13/12/2021	13/12/2021	Para expedição de Ofício ao MP.	↓ Despacho
18	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	13/12/2021	13/12/2021	Consoante se infere do conteúdo do presente processo, constata-se que ocorreu a regularização da inconsistência apontada pelo Departamento Financeiro do TJAP. Razão pela qual, os autos deverão ser encaminhados para análise do Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP), em atendimento ao que estabelece o Ato Conjunto n.º 526/2019-GP/CGJ..... Mais	↓ Despacho
17	CONTABILIDADE	09/12/2021	13/12/2021	Atendendo solicitação dessa Assessoria Jurídica, ordem 14, certificamos que o Relatório Circunstanciado encaminhado pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, ordem 10, atende a Resolução 526/2019 - GP/CGJ/TJAP quanto aos itens necessário para a Análise Contábil Financeira. Assim sendo, devolvemos os autos para as demais providências cabíveis..... Mais	↓ Despacho
16	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	09/12/2021	09/12/2021	Encaminho os autos para conhecimento e manifestação, consoante despacho contido no mov. ordem 14. Atenciosamente, Iranete Gomes DEFIN/TJAP	↓ Despacho
15	GABINETE DO CORREGEDOR	24/11/2021	09/12/2021	Para análise e demais providências.	↓ Despacho
14	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	11/11/2021	24/11/2021	Considerando que nos despachos do movimento de ordem 11 e 12 não houve a certificação de que as informações apresentadas pelo juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP foram suficientes para o atendimento do item 01 da análise contábil financeira contida no movimento de ordem 04, encaminhe-se o feito para o Departamento Financeiro do TJAP para que assim proceda. Por fim, cabe ressaltar que a referida certificação, de que foram atendidos itens da análise contábil financeira de prestação de contas que chegam a esta CGJ, é procedimento necessário e já adotado em outros processos desta natureza, a exemplo dos autos n.º 37945/202..... Mais	↓ Despacho
13	CORREGEDORIA	11/11/2021	11/11/2021	Para análise.	↓ Despacho
12	CONTABILIDADE	04/11/2021	11/11/2021	Encaminho os autos com a apresentação do Relatório circunstanciado, solicitado ordem 07, atendida na ordem 10, derivada da prestação de conta referente ao segundo semestre de 2017. Assim, submetemos o presente autos para Vosso conhecimento e apreciação, quanto a conclusão da análise técnica, nos termos da Resolução nº 526/2019..... Mais	↓ Despacho
11	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	04/11/2021	04/11/2021	Encaminho os autos para conhecimento e demais providências relacionadas. Atenciosamente, Iranete Gomes DEFIN/TJAP	↓ Despacho
10	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	27/10/2021	04/11/2021	Senhor Diretor, Encaminho o relatório circunstanciado contendo o total de entradas em Conta Corrente recebidos no período referente ao 2º semestre de 2017 - inciso I, art. 6º, ato conjunto 526/2019). Ressalto que nesse período ocorreu a expedição de apenas 01 cheque (850001) no valor de R\$ 1.000,00 pago a título de reparação de danos à vítima Alex Navarro Cardoso Araujo, nos autos do processo 0005259-53.2016.8.002, portanto não há que se falar em parecer da equipe psicossocial desta Comarca..... Mais	↓ Despacho ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo ↓ Anexo
9	CONTADORIA DO FORUM DA COMARCA DE SANTANA	08/09/2021	27/10/2021	Planilha de prestação de contas 2º semestre 2017.	↓ Despacho ↓ Anexo
8	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	05/07/2021	08/09/2021	À Contadoria do Fórum da Comarca de Santana para elaboração de relatório contendo o total de entradas em Conta Corrente recebidos no período referente ao 2º semestre de 2017.	↓ Despacho
7	GABINETE DO CORREGEDOR	02/07/2021	05/07/2021	Senhora Chefe, Encaminho os presentes autos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências. Atenciosamente,	↓ Despacho
6	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	29/06/2021	02/07/2021	Encaminhe-se os autos à 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP para regularização ou justificativa da inconsistência apontada pelo Departamento Financeiro do TJAP (o Relatório Circunstanciado elaborado pela Unidade Gestora fora apresentado sem o total de entradas em Conta Corrente recebidos no período referente ao 2º semestre de 2017 - inciso I, art. 6º, ato conjunto 526/2019). Após, os autos deverão ser encaminhados novamente para análise do Departamento Financeiro do TJAP. Some-se a isso, alerta que, para ocorrer a homologação da prestação de contas, faz-se necessário ainda a manifestação da Seção de Serviço Social do Juízo da execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP), em atendimento ao que estabelece o Ato conjunto n.º 526/2019-GP/CGJ. Nesse sentido, a 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP poderá pedir apoio a Diretoria do Fórum de Santana, através da Central Psicossocial..... Mais	↓ Despacho
5	CORREGEDORIA	29/06/2021	29/06/2021	Para análise.	↓ Despacho
4	CONTABILIDADE	09/04/2021	29/06/2021	Encaminhamos os autos com a Análise Financeira Contábil nº 006/2021, anexo, para conhecimento e demais procedimento que se fizerem necessário.	↓ Despacho ↓ Anexo
3	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	08/04/2021	09/04/2021	De ordem do Diretor Financeiro, encaminho os autos para conhecimento e demais providências. Atenciosamente, Drielly Reis DEFIN/TJAP	↓ Despacho
2	CORREGEDORIA	07/04/2021	08/04/2021	Senhor Diretor, Encaminho a Vossa Senhoria os presentes autos, para os fins do art. 6º do Ato Conjunto nº 0526/2019-GP/CGJ. Atenciosamente,	↓ Despacho

